

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 648ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 16 (dezesesseis) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, por audioconferência, com a participação dos Conselheiros Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. José Andrade Costa. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.** Em razão da renúncia do Sr. Jeferson Luis Bittencourt ao cargo de membro do Conselho de Administração e Presidente do Colegiado, foi posto em votação o nome do Sr. Ricardo Soriano de Alencar, indicado pelo Ministério da Economia, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §6º do Art. 21 do Estatuto Social do Banco. O Colegiado aprovou por unanimidade a eleição do Sr. Ricardo Soriano de Alencar para a Presidência do Conselho de Administração. **2. Eleição de Membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 24, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Ricardo Soriano informou que estava em pauta a eleição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Crédito do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que se encontra vago desde a 626ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 15/02/2019. Na oportunidade, foi reportada a indicação pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 543/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 14/08/2019, que informa ainda a aprovação do nome pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Art. 22, *caput*, inciso II, do Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, e que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2019/011, de 13/08/2019, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do **Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 874.407.175-20, RG nº 0657904724 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista de Oliveira, nº 668, apto. 2201, Bairro Cocó, CEP 60.176-032, Fortaleza/CE**, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria Financeira e de Crédito. O Conselho de Administração informou que o Diretor eleito completará o mandato da Diretoria Executiva iniciado em agosto de 2017 e que será finalizado em agosto de 2019, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. O Diretor de Administração, Sr. Claudio Luiz Freire Lima, indicado para acumular as funções da Diretoria Financeira e de Crédito durante a vacância do cargo, permanece com as atribuições até a posse do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, que deverá ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Romildo Carneiro Rolim, Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, Antonio Rosendo Neto Júnior, Cláudio Luiz Freire Lima, José Max Araújo Bezerra, e Perpétuo Socorro Cajazeiras.** **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, às fls. 226 a 227. Confere: José Andrade Costa, Secretário.